Id:13B5ACC21041F571

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023**
**MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2023**

**PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2023, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E A EMPRESA MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, com sede na Rua Landri Sales, 340 - Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ no. 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ribeiro Gonçalves - PI e de outro lado, a empresa **MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:**

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), fica aditado em 24% (vinte e quatro por cento), equivalente a R$ 41.856,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais), passando ao valor total de R$ 216.256,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos recursos próprios do Município.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 14 de junho de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 11 de julho de 2023.

CONTRATANTE_____
***LINDENBERG VIEIRA DA SILVA***
**Prefeito Municipal**

CONTRATADA_____
**MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME**
**CNPJ Nº 06.881.214/0001-09**

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

_____
Assessor Jurídico

Id:0047E02CF2B5F473

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. |
| **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93, RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **CONTRATADA**: MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 44.470.316/0001-12, COM SEDE NA RUA ORIANO MENDES, 703, SALA 04, CENTRO, CEP 62.010-370, SOBRAL-CE. |
| **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DA TRADICIONAL "DESCIDA DE BÓIA" DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, COM A BANDA MANIN VAQUEIRO, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2023. |
| **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES(PI). |
| **VALOR**: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), SENDO PAGO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, E O RESTANTE DO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA DO EVENTO. |
| **DATA DA ASSINATURA**: 10 DE JULHO DE 2023 |
| **SIGNATÁRIOS**:<br>**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PREFEITO LINDENBERG VIEIRA DA SILVA<br>**CONTRATADA**: MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 44.470.316/0001-12 |

Id:13B5ACC21041F46E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com da banda de renome nacional: **MANIN VAQUEIRO**, através da empresa **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 44.470.316/0001-12,** no valor total **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para **REALIZAÇÃO DE SHOW, VISANDO A ANIMAÇÃO DA TRADICIONAL "DESCIDA DE BÓIA" DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES- PI, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2023**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 10 de julho de 2023

_____
***LINDENBERG VIEIRA DA SILVA***
***Prefeito Municipal***